



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL BAIANO – IDSB

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 25/02/2020 a 24/05/2020

MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 25/02/2020 a 24/05/2020, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 09/2019, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Sertão Produtivo, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 25/02/2020 a 24/05/2020. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao primeiro trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 065/2019, de 28 de junho de 2019 e publicada no DOE de 29 de junho de 2019 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maira Santana Vida e Sílvia Maria Bahia Martins. Esta foi alterada pela portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, para incluir o servidor Júlio César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE, de 13 de novembro de 2019; este mesmo servidor foi exonerado em janeiro de 2020.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Rua 1º de Maio, 133, Centro, Guanambi - Bahia, CEP 46430-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de dez pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, em especial, 32 empreendimentos deveriam ter passado por processos de agregação de valor, inserção de produtos nos mercados convencionais e nos Espaços Solidários, bem como integração em redes de colaboração solidária. Entre o quinto e oitavo trimestres o contrato alcança seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 09/2019, com vigência entre 30/05/2019 e 30/05/2021, 24 meses, com valor global de R\$ 1.599.073,52 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	30/05/2019 a 28/08/2019	04/09/2019
2º Relatório	29/08/2019 a 26/11/2019	03/12/2019
3º Relatório	25/02/2020 a 24/05/2020	02/03/2020
4º Relatório	25/02/2020 a 24/05/2020	02/06/2020 *
Relatório Anual	Ano 2019	30 de janeiro de 2020

* O Governo da Bahia, com o intuito de diminuir a circulação de pessoas nas cidades e o avanço do contágio do novo Coronavírus, sancionou decreto que antecipou feriados na Bahia. O Decreto Nº 19.722 de 22 de maio de 2020 antecipou os feriados da Independência da Bahia (02 de julho) e de São João (24 de junho) para os dias 25 e 26 de maio. Já o Município de Salvador adiantou o feriado de Nossa Senhora da Conceição (08 de dezembro) para o dia 27 de maio. Tais condições procrastinaram a data limite de entrega física dos relatórios de prestação de contas pela Organização Social IDSB para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação na Setre. Daí a alteração de calendário na tabela supra.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

- **Considerações acerca pandemia novo Coronavírus**

Informação notoriamente disseminada pelos meios de comunicação e órgãos públicos, a propagação do Covid 19 – novo Coronavírus, quiçá a maior ameaça à saúde notadamente mundializada na contemporaneidade, agita e preocupa a comunidade global. Com evidência de origem na China, em novembro de 2019, o vírus causa doença respiratória e tem sua transmissão ancorada no contato ou passagem de gotículas infectadas de pessoa para pessoa. Desde então, o vírus irradiou seus amargos efeitos por todo o mundo e produziu importantes números na saúde pública, deixando um legado de contaminações e de vidas ceifadas. O continente americano aparece, hoje, como epicentro de novos casos. No Brasil, os primeiros casos foram reconhecidos em meados do mês de março. A partir de então, o Governo da Bahia assumiu a dianteira de ações de prevenção ao contágio e de criação de estruturas de cuidado para as pessoas infectadas, como a montagem de hospitais de campanha, a aquisição de equipamentos e insumos médicos, a convocação de profissionais por meio de processo seletivo simplificado, na contramão da atuação tantas vezes ambivalente e até mesmo divergente do interesse público por parte do Governo Federal. A projeção de organismos nacionais e internacionais relativa ao alcance do pico da doença aqui no país já foi elástica algumas vezes, muito se devendo à conformação geopolítica continental do Brasil e do perfil das tomadas de decisão governamentais implementadas. Espera-se que em julho as grandes cidades atinjam o platô da doença com consequente descensão de casos. Neste ínterim, a municipalidade e os estados ficaram com a incumbência de direcionar os protocolos sanitários, intervindo quanto ao fechamento de estabelecimentos comerciais, instituições de ensino etc. Inúmeros decretos foram promulgados com o fito de restringir a mobilidade dos cidadãos buscando equacionar a oferta de leitos hospitalares, em especial na rede pública, e os casos de pessoas contaminadas. Causa preocupação o quadro clínico que o Covid-19 pode causar nos casos mais graves, quando o internamento em leito de Unidade de Tratamento Intensivo pode alcançar mais de 30 dias e conta com alto nível de letalidade em grupos de idosos e pessoas com comorbidades. O mecanismo que tem se mostrado mais eficaz para diminuição do contágio, até o momento, é o isolamento social, já que não há nenhum medicamento ou vacina comprovadamente adequado para debelar a contaminação.

Muito já se percebe em perdas de vidas. Conforme reportagens (UOL, 28 de maio de 2020; G1, 31 de maio de 2020) o mês de maio registrou o maior cômputo de registros de óbitos na história do Brasil; já são 50.000 mortes constatadas até o mês de junho, sem contar as subnotificações geradas, em parte, pelo baixo quantitativo de testes populacionais realizados. E nessa rasteira emergiram as consequências sociais da eclosão do vírus: contas públicas apresentam rombos de mais de 120 bilhões de reais em maio (UOL, 29 de junho de 2020); desde o início da pandemia já foram contabilizados quase 2 milhões de pedidos de seguro-desemprego (G1, 09 de junho de 2020); só aqui na Bahia 762 empresas foram à falência no primeiro mês de pandemia (Correio da Bahia, 11 de maio de 2020); a Sefaz estima que as perdas de arrecadação para o erário baiano no ano de 2020 cheguem a R\$ 1,5 bilhão (BN, 11 de junho de 2020).

As esferas municipal, estadual e federal, acionadas pelo passivo social que a pandemia causou, iniciaram repasse de benefícios financeiros temporários para pessoas que se enquadrassem nos requisitos estabelecidos, com ênfase nas populações vulneráveis, como trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados. E a implementação do Auxílio Emergencial do Governo Federal abriu uma janela de desafio para a gestão pública do país: reconhecer e tornar visíveis segmentos da população alheios aos bancos de dados do Estado, “novos nem-nem” - aqueles que nem se enquadram na pasta da assistência social, como os públicos do Programa Bolsa Família, e nem aqueles que são passíveis de fiscalização pela Receita Federal, que têm renda tributável. Enfim, foram revelados “46 milhões de brasileiros invisíveis aos olhos do governo” (G1, 26 de abril de 2020), pessoas que majoritariamente não possuem conta em bancos formais e/ou CPF ativo.

Tal panorama não poderia deixar de incidir sobre os empreendimentos populares assim como no serviço de assistência técnica prestado pelo Cesol. No geral, os empreendimentos da economia solidária tendem a lidar com condições específicas de sustentabilidade, diferentes daquelas de um negócio convencional. Muitas das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores estão inscritas em setores dependentes da economia, intensivas em força de trabalho, com produtividade limitada e baixa inserção tecnológica, bem como atuação forjada em função de sazonalidade de meios de produção. As atividades de manualidades, indústrias, como se situam nas franjas do sistema produtivo, tendem a ser complementares como fonte de renda para os trabalhadores envolvidos. Os produtos agroindustrializados têm sua condição afetada pelas ainda cambaleantes condições de oferta de produção e demanda de consumo. Como não há um sistema de dados que referencie categorias pertinentes ao universo dos empreendimentos populares, não é possível mensurar o impacto da pandemia sobre a condição de manutenção dos empreendimentos no tempo. Empreendimentos populares, em sua grande maioria, não são formalizados, o que dificulta a formatação de banco de dados, bem como leitura e interpretação de variáveis contextuais. Se seguirem o caminho percorrido pelas empresas convencionais nesta pandemia, isto é, se parte dos grupos produtivos não possuírem meios de se sustentar, não há como contabilizar perdas porque este perfil de empreendimento não pede falência ou sofre liquidação, ele simplesmente sucumbe. Há, portanto, um vácuo de informações sobre esse segmento, invisível como os “novos nem-nem” citados acima. O que é sabido, a partir de elementos empíricos coletados espontaneamente com as equipes técnicas dos Cesols, são os informes abaixo descritos:

- grande parte dos empreendimentos assistidos diminuiu ou paralisou suas atividades corriqueiras porque enfrentam grandes dificuldades para produzir;
- membros dos EES estão tensos, não se encontram para produzir coletivamente em função de a maioria ter perfil de “grupo de risco” - maior de 60 anos, com doenças crônicas, ou seja, coexistência de doenças como as cardiovasculares, a diabetes, a obesidade, a hipertensão - e decidiram não se encontrar nesse período de pandemia;
- EES precisariam pedir recursos emprestados para realizar produção. Se o capital de giro estivesse assegurado, os EES poderiam trabalhar, com exceção daqueles formados por grupos de risco;
- o comércio local não disponibiliza todos os insumos e embalagens necessários à produção; por vezes, há necessidade de realizar encomendas fora da cidade; além disso, os preços sofreram alterações importantes que impactaram sobremaneira no preço final do produto, inviabilizando produção;
- a logística da produção e de pessoas depende de ônibus intermunicipais e de frete realizado por parceiros, e como os decretos governamentais impediram circulação, não se torna viável realizar deslocamentos para as unidades produtivas;
- decretos municipais impedem e/ou restringem trânsito campo-cidade em algumas localidades;
- maioria dos municípios do território apresenta casos confirmados de Covid-19;
- equipe técnica Cesol ou realiza trabalho sob formato de rodízio / turnos ou trabalha remotamente em período integral;
- somente reuniões virtuais e contatos telefônicos têm ocorrido, na maioria das vezes. Membros de EES apresentam dificuldade de manejo de tecnologias, e determinadas localidades têm sinal ruim de internet.
- feiras livres foram suspensas, o que impede escoamento de parte da produção agrícola e aquisição de insumos.

Diante deste quadro, faz-se salutar mencionar que o cenário de gravidade supra terá reflexos imperativamente no fulcro da assistência técnica promovida pelo Cesol. As medidas de distanciamento social, de quarentena e de isolamento (estes últimos voltadas para os acometidos pela doença) sugeridas pela Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Governo da Bahia interferem quali e quantitativamente nos aspectos produtivos e de comercialização dos grupos, o que conseqüentemente influenciam na operação cotidiana da equipe do Cesol. Até o momento, a Organização Social IDSB encontrou soluções criativas para lidar com os obstáculos trazidos pela pandemia, porém há que estar no radar do acompanhamento as repercussões provocadas por esta pandemia, que confirma tempo novo de incertezas, imprevisibilidades e riscos.

Em função das medidas de distanciamento social, equipe técnica da Setre não realizou visita técnica ao território no período do trimestre relatado.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 009/2019- Período 25/02/2020 a 24/05/2020											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	4º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 pontos	2	20	Plano de ação do empreendimento e fotos dos produtos	32	32	100%	20
	CF 3.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	32	32	100%	20
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% =9 pontos <90% e >= 80% =8 pontos <80% =0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo Cesol	32	32	100%	20
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 =0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	128	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	128	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)						160	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				160
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% =0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificadas no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificadas) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstas) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
4	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=>1 = 0 ponto 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade	00	00	100%	10
controle							impetrada por órgãos de controle				
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				100
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)						1,0					

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO para o trimestre vigente	160	TOTAL DE DESCONTO MÁXIMO	41%
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO para o trimestre vigente	100		7%
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	260		48%

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF. 3 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A Contratada informa que a comercialização dos EES nos mais diversos ambientes comerciais apresentou redução em 70% em função das medidas de restrição implementadas pelos municípios do território por conta da pandemia do novo Coronavírus. Os grupos que mantiveram as atividades produtivas passaram a se reunir sob demanda de encomendas. A suspensão das aulas na rede pública escolar não permitiu a continuidade de oferta para o PNAE e, mesmo aquelas prefeituras que mantiveram as compras para suprir as cestas básicas destinadas às famílias dos estudantes reduziram sensivelmente o volume de recursos até então empregado. Com a paralisação das feiras livres municipais e a restrição de circulação de pessoas em mercados, mercearias, feiras semanais promovidas por sindicatos, os empreendimentos tiveram suas atividades praticamente paralisadas, o que repercutiu negativamente na renda dos trabalhadores.

Diante das condições desfavoráveis que a pandemia levantou, necessário mencionar que o Cesol acionou estratégia criativa para cumprir a meta elencada, que foi a de re-posicionar o site e a marca ÉCom-Rede e, na esteira, os produtos até então disponibilizados naquele ambiente virtual. Ajustes foram feitos tanto nos produtos como na configuração do sítio eletrônico para que as vendas fossem impulsionadas nesse período, que estimulou consumo de produtos alimentícios e de origem local, conforme constatação empírica da equipe Cesol Território Sertão Produtivo. Não se tem dados consistentes acerca da longevidade da adesão desses públicos a um perfil de consumo sustentado ou se se trata de uma “onda” alavancada pela pandemia; há que interpretar variáveis do ambiente com maior acuro no decorrer do tempo. Um dos desafios percebidos pela equipe está relacionado à inserção de produtos in natura no mundo virtual, em função da alta perecibilidade e das condições de logística específicas. Importante notar é que o site passou a contemplar nova cartela de alimentos e permitiu a visibilidade de produtos estocados, podendo ser mais uma das alternativas para gerar renda para os/as trabalhadores/as da economia solidária da região.

A Contratada imprimiu esforços no aperfeiçoamento do canal virtual de comercialização que a Organização Social já opera – É-Com Rede, domínio deflagrado desde o contrato emergencial entre 2016 e 2017. A Contratada reconhece que até então não havia inserido produtos nem de 50% dos empreendimentos assessorados, ciente de que muitos deles ainda não se enquadravam em critérios de comercialização exigidos em mercados mais complexos, como embalagens, rótulos, informações nutricionais demandados para alimentos pela vigilância sanitária. A Contratada expõe a necessidade de criar regulamento com os EES para atender as demandas do suporte tecnológico. No período do trimestre foram realizadas 253 vendas no valor total de R\$ 2.855,40.

Para o trimestre vigente, o Cesol Sertão Produtivo apoiou a inserção de produtos de mais 32 empreendimentos nos mercados convencionais. Segue, abaixo, tabela que discrimina o panorama dos mercados articulados:

4º trimestre		
1	Mãos que Bordam	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
2	ILD	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
3	Artes Pau D'Arco	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
4	Artesãs de Ituaçu	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
5	Hortaliças Morrinhos	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI
6	Associação dos Pequenos Produtores do Vale do Barreiro	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI
7	Associação Comunitária Desportiva Unidos Núcleo II	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI
8	Associação de Pescadores do Estreito	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
9	Richillieu	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
10	Bordados da Tabua	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
11	Retalho da Arte	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
12	Amofeve	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
13	Peri Peri	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
14	Laticínio Campos Verdes	Mercearia Dayane em GUANAMBI
15	Arte e Ateliê	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
16	Cozinha Comunitária Passagem de Areia	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
17	Mulheres Arteiras	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
18	Ovos PeriPeri	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI
19	Temperos Rainha	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI
20	COOTAEG	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
21	Agescam	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
22	Associação de Costureiras de Alecrim	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
23	Grupo de Dança Lagoa dos Anjos	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
24	Belas Artes	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
25	Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Casa Velha	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI
26	Frutos do Cerrado	Supermercado Talismã Neves em GUANAMBI
27	Associação de Varzea da Madeira	Supermercado Talismã Neves em GUANAMBI
28	Acrial Mel	Supermercado Talismã Neves em GUANAMBI
29	Associação de Vargem Alta	Link da loja virtual: https://ecomrede.com/
30	Associação do Mairi	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI
31	Casa de Vanda	Mercearia Dayane em GUANAMBI
32	Ovos Rainha	Mercado Municipal Pavilhão 2 em GUANAMBI

Fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização e a média mensal de faturamento por empreendimento foram apresentadas no documento que compila as informações atinentes a esta meta. A agente de comercialização e a coordenadora de articulação institucional acoplaram relatórios minuciosos e específicos que versavam sobre a atuação junto aos parceiros para encontrar caminhos para melhorar as vendas dos grupos. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Sertão Produtivo alocou produtos de 32 empreendimentos nos mercados, alcançando, assim, a totalidade da meta prevista.

CF 3.2 – Empreendimentos com, no mínimo, 02 aspectos do produto melhorado.

A Contratada relata que a dificuldade de consecução da meta foi ampliada com a incidência do isolamento social em função da pandemia. Toda e qualquer interferência nos produtos precisa estar amparada no diálogo com os representantes dos Empreendimentos, que precisam autorizar as propostas levantadas pela equipe do Cesol.

Um ponto importante constatado pela equipe técnica é que os associados tendem a não compreender o papel da alteração da identidade visual como agregação de valor para o negócio e, sim mais um custo para o produto final. Todo um trabalho de revisão de modelo mental/emocional há que ser acionado para suprir o atendimento dessa etapa, tão necessária à estruturação comercial da produção.

Neste trimestre houve ênfase de revisão de rótulos, embalagens e tags de comunicação do produto e do EES. Seguem, assim, a melhoria de aspectos do produto de 32 empreendimentos assistidos, conforme quadro abaixo:

4o trimestre				
	Nome do Empreendimento	Segmento Produtivo	Produto	Agregação de Valor
1	Malhada de Maniaçu	Manualidades	Tapete	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
2	Artes Pau D'Arco	Manualidades	Cobre Jarra	Embalagem e tag com informações do produto e do EES
3	Juntos Somos Mais	Alimentos	Chiringa	Rótulo com informações nutricionais e ingredientes e data de validade com carimbo
4	Doces Caseiros Tio Zete	Alimentos	Doce Caseiro - Ambrosia	Rótulo com informações nutricionais e lacre de medação metálico
5	L & V Temperos	Alimentos	Tempero	Rótulo com informações nutricionais e data de validade com carimbo
6	Produtos Quero Mais	Alimentos	Brevidade	Rótulo com informações do produto e suporte para bolo (embalagem)
7	Raízes do Sertão	Alimentos	Chiringa	Rótulo com informações nutricionais e selo da Agricultura Familiar
8	Temperos Rainha	Alimentos	Tempero	Embalagem e rótulo e lacre de vedação na tampa
9	Pão Light	Alimentos	Pão Integral	Rótulo colorido com informações e lacre
10	Ovos Rainha (Ovos LP)	Avicultura	Ovos	Embalagem e rótulo
11	Império dos Sabores	Alimentos	Bolo	Rótulo com informações nutricionais do produto e do EES e suporte para bolo (embalagem)
12	Mãos que Bordam	Manualidades	Chaveiro	Caixa de presente (embalagem) e argola para chaveiro
13	Baixa do Augusto	Confeções	Necessaire	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
14	Artesãs de Ituaçu	Confeções	Toalhas	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
15	Lagoa do Mocó	Confeções	Sacola Multiuso	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
16	Hélice Confeções	Confeções	Pijama	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
17	Costureiras e Artesãs do Beija Flor	Confeções	Touca	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
18	Vereis Flores	Confeções	Jogo de Toalha	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
19	Mulheres Artesãs de Mandacarú	Manualidades	Porta Pano de Prato	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
20	Cortes e Fibras	Manualidades	Toalha de Mão	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
21	Atelier das Marias	Manualidades	Sousplat	Tag com informações do produto e do EES e embalagem
22	Hortalças Morninhos	Agricultura	Mandioca	Rótulo com informações e embalagem/ produto beneficiado
23	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale do Barreiro	Agricultura	Maracujá amarelo	Embalagem de nylon e tag com informações do produto e do EES
24	Associação Comunitária Desportiva Unidos do Núcleo II	Agricultura	Banana	Embalagem e rótulo com informações
25	Mulheres Arteiras	Confeções	Máscaras não cirúrgicas	Embalagem e formato com descrição de uso
26	Temperos Tambori	Alimentos	Tempero	Lacre de proteção e rótulo com informações do produto e do EES
27	Richillieu	Artesanato	Pano de Bandeja	Embalagem e tag com informações do produto e do EES
28	Bordados da Tabua	Manualidades	Jogo de Toalha	Embalagem e tag com informações do produto e do EES
29	Acrial Mel	Mel	Mel	Embalagem e rótulo com informações nutricionais
30	Retalho das Artes	Confeções	Roupas Pet	Embalagem e tag com informações do produto e do EES
31	Acrial Artesanato	Manualidades	Boneca	Embalagem e tag com informações do produto e do EES
32	Associação dos Pequenos Produtores de Várzea da Madeira	Mel	Mel	Embalagem e rótulo com informações nutricionais

Para o cumprimento desta meta, recomenda-se que a equipe técnica do Cesol encaminhe portfólio com fotos dos produtos, modo “antes e depois”, apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto, bem como data digital exposta; deve proceder com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporaria foto atual do produto juntamente com o descritivo das alterações nele implementadas. Todas as intervenções devem ser materialmente verificadas e se apresentarem visíveis nas fotografias encaminhadas (em alta resolução).

CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.

A contratada, por meio de parceria com jornal local O Popular Classificados, conseguiu que texto sobre o Cesol fosse publicado no blog virtual da referida mídia no dia 08 de abril de 2020. O conteúdo completo está disponível no link: <http://opopularonline.com.br/?lk=4¬icia=CESOL+APOIA+E+D%C1+ASSIST%CANCIA+T%C9CNICA+%C0+EMPREENHIMENTOS+ASSOCIATIVOS+E+SOLID%C1RIOS&id=zCgmtReDCJkx-T3LJO7Of35yQMLgA5fy2Y9LXrsCIQzaro>

Lá constam a função, os serviços prestados, a exposição da loja virtual, os contatos do Cesol, bem como foto da fachada do Espaço Solidário, localizado na cidade de Guanambi.

Ademais, o Cesol manteve o contrato com rádio local para divulgação dos trabalhos de assessoria. Um spot de rádio foi elaborado e difundido por esta empresa, conforme mídia disponibilizada em CD-rom e contrato anexo na prestação de contas. A Contratada, a partir de percepção empírica, identificou que há recepção da população local a mediações radiofônicas, o que gera repercussão de conteúdo junto aos diversos públicos, com especial efeito junto aos beneficiários.

Importante fazer referência ao esforço envidado pela equipe do Cesol no que tange à realização de ações humanitárias no período da pandemia. Houve realização de sorteios, campanhas para arrecadação de máscaras não cirúrgicas e produtos alimentícios, doação de kits de higiene para pessoas em situação de encarceramento, ações voltadas para atendimento de públicos vulneráveis, buscando minorar os efeitos da pandemia. Há que se mencionar também o apoio da equipe para cadastrar pessoas no site do Auxílio Emergencial, da Caixa Econômica Federal. São atividades que escapam ao script oficial do edital, porém reforçam o caráter do Cesol enquanto equipamento de dinamização da ação e do interesse públicos nos territórios; também alimentam a vocação não mercantil da economia solidária, reforçando movimentos de reciprocidade.

Seguem abaixo cards produzidos para os fins acima mencionados:



Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou, via CD-rom, os arquivos dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e verificação.

CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 4.1 – Número de Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A É-ComRede, constituída no período do contrato emergencial pelo Cesol Sertão Produtivo, é a âncora que busca organizar processos de comercialização dos empreendimentos assistidos. Além de espaço físico, constitui-se como ambiente virtual que possibilita comercialização de produtos dos empreendimentos assistidos, aproximando produtores e consumidores em tempo real.

Importante salientar que as cartas de adesão foram coletadas desde o início do contrato atual, por isso, algumas assinaturas dos representantes dos empreendimentos constem de julho e agosto do ano passado. A Organização Social considerou a adesão à rede orgânica à apresentação da metodologia de trabalho do Cesol, viabilizando apresentação dos objetivos da assistência já nas primeiras visitas técnicas de campo.

Segue abaixo lista de empreendimentos inseridos no 4º trimestre e data de assinatura da carta de adesão:

4º trimestre		
1	Harmonia Confeccões	Assinatura 30.07.2019
2	Hélia Confeccões	Assinatura 26.07.2019
3	Ingaizeira - Produtos Quero Mais	Assinatura 07.08.2019
4	Biscoitos Artesanais de João Barroca	Assinatura 20.08.2019
5	Juntos Somos Mais	Assinatura 25.07.2019
6	Laticínios Pais e Filhos	Assinatura 22.08.2019
7	Leite Bom Sertão	Assinatura 02.08.2019
8	Mãos que Bordam	Assinatura 26.07.2019
9	Meirylyta	Assinatura 30.07.2019
10	Mulheres de Fibra	Assinatura 13.08.2019
11	Pão Light	Assinatura 29.07.2019
12	Peri Peri	Assinatura 15.07.2019
13	Artesanato Quilombo Lagoa dos Anjos	Assinatura 29.07.2019
14	Raízes do Sertão	Assinatura 28.08.2019
15	Rapaduras Vô Lau	Assinatura 01.08.2019
16	Rechilieu	Assinatura 06.08.2019
17	Retalho das Artes	Assinatura 22.07.2019
18	Sabor Caseiro Olhos D'Água do Tabuleiro	Assinatura 16.08.2019
19	Sabor da Roça	Assinatura 06.08.2019
20	Sabores da Bahia	Assinatura 30.07.2019
21	Temperos Renascer	Assinatura 16.08.2019
22	Temperos Tamboril	Assinatura 02.08.2019
23	Produtos Tia Bia	Assinatura 26.07.2019
24	União das Artes	Assinatura 22.07.2019
25	Vereis Flores	Assinatura 22.07.2019
26	Sociedade Viver Arte	Assinatura 02.08.2019
27	Movimento de Mulheres Camponesas - Água Branca	Assinatura 13.07.2019
28	Alto do Sertão Costureiras de Morrinhos	Assinatura 29.07.2019
29	Acrial Artesanato	Assinatura 26.07.2019
30	Acrial Mel	Assinatura 29.08.2019

31	Olhos D'Água do Guigó - casa de farinha	Assinatura 31.10.2019
32	Associação dos Agricultores e Melipolicultores do município de Ituaçu	Assinatura 20.10.2019

No CD-rom estão constantes as cartas de adesão de 32 empreendimentos, assinadas e datadas. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 4.4 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Para esta meta, a Contratada fez referência ao Espaço Solidário da rede É-ComRede, localizado na sede do Cesol, para alcance da meta. Declarou a entrada de 32 produtos no respectivo recinto e encaminhou lista dos produtos e extrato de vendas do período, anexos no CD-Rom.

Na atualidade, este espaço é gerido pela equipe Cesol e disponibilizado gratuitamente para exposição e vendas dos produtos dos grupos assistidos.

Segue, abaixo, elenco dos empreendimentos e a data de entrada de seus produtos inseridos no Espaço Solidário:

Nome do Empreendimento	Produto Inserido	Documento comprobatório de entrada de produto no Espaço Solidário				
1	ACQMFMR	Frutas	Assinada em 04.05.2020	14 Casa de Vanda	Polpa de Fruta	Assinada em 04.05.2020
2	Acrial Mel	Mel	Assinada em 24.04.2020	15 Casa Velha	Cheiro Verde	Assinada em 04.05.2020
3	Alecrim Cortes e Costuras	Short	Assinada em 29.04.2020	16 Catando Vida	Vassouras	Assinada em 29.04.2020
4	Amcafes Frut Vida	Polpa de Fruta	Assinada em 15.04.2020	17 Cootaeg	Artefatos	Assinada em 17.04.2020
5	Amcafes Biscoito	Chiringa	Assinada em 16.04.2020	18 Cortes e Fibras	Confeccões e Artigos de Decoração diversos	Assinada em 22.04.2020
6	Amofeve	Bola Futebol	Assinada em 24.04.2020			
7	Artesãs de Vargem Comprida	Tapetes	Assinada em 04.05.2020	19 Frutos do Cerrado	Oleo, Doce, Sorvete, Licor e Vinho	Assinada em 24.04.2020
8	Associação Comunitária Desportiva Unidos do Núcleo II	Frutas	Assinada em 29.04.2020	20 Hortaliças Morrinhos	Mandioca	Assinada em 30.04.2020
9	Associação dos Pequenos Produtores de Várzea da Madeira	Mel	Assinada em 30.04.2020	21 Império dos Sabores	Pão e Bolo	Assinada em 23.04.2020
10	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vale do Barreiro	Perucas de Maracujina	Assinada em 23.04.2020	22 Juntos Somos Mais	Chiringa	Assinada em 29.04.2020
11	Associação dos Pescadores do Estreito	Artigos Decoração	Assinada em 27.04.2020	23 ILD Confeccões	Confeccões	Assinada em 22.04.2020
12	Belas Artes	Artigos Decoração	Assinada em 29.04.2020	24 Laticínios Campos Verdes	Queijos	Assinada em 20.04.2020
13	Candonga Alimentos	Alimentos	Assinada em 08.05.2020	25 Mãos que Bordam	Chaveiros e Porta Moeda	Assinada em 24.04.2020
30	Tabua do Brás (Artesanato)	Jogo de Toalha Bordado	Assinada em 23.04.2020	26 Mulheres Arteiras	Máscara Tecido	Assinada em 16.04.2020
31	Tempero Santa Rita	Temperos	Assinada em 24.03.2020	27 Ovos Peri Peri	Ovos	Assinada em 06.05.2020
32	Vargem Alta	Decoração	Assinada em 04.05.2020	28 Polpa Vale do Iuiu	Polpa de Fruta	Assinada em 20.04.2020
				29 Richelieu	Pano de pão	Assinada em 22.04.2020

CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

Ainda que o mundo virtual já apresente ferramentas, síncronas e assíncronas, para realização de eventos de grande monta há alguns anos, a equipe do Cesol Sertão Produtivo ainda não havia experimentado tal perspectiva. Com a propagação da pandemia e reclusão das pessoas, a Contratada fez uso da mídia Instagram para divulgação de aulas com o tema "Compostagem". Equipe realizou planejamento de conteúdo, filmagem e edição de 3 vídeoaulas, mediadas pela agente socioprodutiva Juvenice Ferreira de Souza, que tem formação como técnica agrícola pelo IFBahiano. O material com cerca de 40 minutos de duração apresentou condições práticas de como o/a produtor/a agrícola pode produzir seu próprio adubo, conforme sistemática apresentada.

Conforme percebido nas estatísticas disponibilizadas pela mídia social Instagram, os vídeos alcançaram respectivamente 254, 238 e 176 visualizações somente do perfil do @cesolsertaoprodutivo. A página tem 995 seguidores no total.

Todo o material está disponível no CD-rom, o que permite constatar o cumprimento da referida meta de evento de consumo responsável.

CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 5.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

Os dados diagnósticos dos 128 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Sertão Produtivo estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador.

CF 5.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 5.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 128 grupos produtivos.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho. Esclarecimentos foram solicitados pela Comissão acerca expensas relativas a viagens e contratos de prestação de serviços, os quais foram devidamente saneados pela Contratada.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 - Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A Organização Social não adquiriu equipamentos, bens, materiais permanentes no trimestre em vigência. Ainda que haja alocação de R\$ 16.000 (dezesesseis mil reais) na rubrica de investimentos no ano 1, tal valor não foi ainda utilizado para o trimestre em questão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A integrante Bruna Monielle Fernandes Costa, uma das quatro agentes socioprodutivas do Cesol Sertão Produtivo, recebeu proposta de trabalho de outra organização e saiu da equipe no dia 13 de fevereiro de 2020. Buscando cumprir com os procedimentos de praxe e atender aos princípios da transparência e da publicidade, o IDSB abriu processo seletivo no mês de março para seleção de novo(a) profissional para a função. Com a assunção do quadro crítico por que passa o mundo diante da disseminação do novo Coronavírus, a realização de tal processo seletivo foi procrastinada por alguns dias e agora se encontra em aplicação no ambiente virtual; a empresa recrutadora atua nesse intento e pretende sanar essa lacuna em breve.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano conta com o seguinte corpo funcional para o Cesol: 1 Coordenador/a Geral; 1 Coordenador/a de Articulação; 1 Coordenador/a Administrativo/a; 2 Auxiliares Administrativas; 2 Agentes de Vendas; 2 Agentes Socioprodutivos/as.

Contratos de consultores e prestadores de serviço estão dispostos como anexos na prestação de contas.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Constam hoje 09 funcionários contratados via CLT para o desempenho das atividades do Cesol.

CG 4 – Gestão do Controle**CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Prestação de contas encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não foi encaminhada qualquer manifestação do Conselho de O.S. até o presente momento.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não se verificou violação às cláusulas contratuais em vigência.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Não se verificou violação às cláusulas contratuais que poderiam incidir em descumprimento e desconto sobre o recurso público a ser repassado para a execução do contrato.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 009/2019 - Período 25/02/2020 a 25/05/2020.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CNFA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	119.209,67	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	198.575,92	Saldo Atual de Aplicação Financeira	155.305,40
Repasses Públicos no Período - Custeio	197.894,19	TOTAL DO SALDO DA CNFA BANCÁRIA (j)	RS 155.305,40
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	416,66		
Depósitos de pagamentos indevidos	0,00		
Outros - ajuste de saldo a realizar do trimestre anterior	275,07		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	317.785,59		
Total de saídas (g)	162.205,12		
Despesas de Custeio	162.205,12		
Despesas Pagas do Período	162.205,12		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	RS 155.580,47	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (j) = 0	RS (275,07)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	RS 155.580,47		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	155.580,47		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº009/2019 - Período 25/02/2020 a 25/05/2020.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	4º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	197.884,19	0,00	197.884,19	0,00		0,00
1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	119.209,67	0,00	119.209,67	0,00		0,00
(A) Total de Repasses	317.093,86	0,00	317.093,86	0,00		0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	416,66	0,00	416,66	0,00		0,00
1.2.2 Depósito - pagamentos Indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1.2.3 Outros - Ajustes de saldo a realizar do trimestre anterior	275,07	0,00	0,00	0,00		0,00
(B) Total de Outras Receitas	691,73	0,00	416,66	0,00		0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	317.785,59	0,00	317.510,52	0,00		0,00
2. Despesas de Custeio	4º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagos no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	46.023,45	0,00	46.023,45	0,00	46.023,45	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	50.946,28	0,00	50.946,28	0,00	50.946,28	0,00
2.1.3 Benefícios e Indenizações de Pessoal	5.223,20	0,00	5.223,20	0,00	5.223,20	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	102.194,93	0,00	102.194,93	0,00	102.194,93	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	53.314,90	0,00	53.314,90	0,00	53.314,90	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	53.314,90	0,00	53.314,90	0,00	53.314,90	0,00
2.3 Despesas Gerais	5.883,28	0,00	5.883,28	0,00	5.883,28	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	5.883,28	0,00	5.883,28	0,00	5.883,28	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	744,01	0,00	744,01	0,00	744,01	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	744,01	0,00	744,01	0,00	744,01	0,00
2.5 Tributos	90,23	0,00	90,23	0,00	90,23	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	90,23	0,00	90,23	0,00	68,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	162.227,35	0,00	162.227,35	0,00	162.205,12	0,00
3. Despesa de Investimento	4º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagos no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	162.227,35	0,00	162.227,35	0,00	162.205,12	0,00

Nota 1 - No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o valor informado (custeio) corresponde a 4ª parcela do Contrato de Gestão;

Nota 2 - No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 - No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 4 - No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a ajuste de saldo do trimestre anterior;

Nota 5 - No item 2.1.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da conta Encargos Sociais excede o previsto na proposta de trabalho da Organização Social;

Nota 6 - No item 2.2, Despesas do Período Pagas, o saldo da conta Serviços de Terceiros excede o previsto na proposta de trabalho da OS;

Nota 7 - No item 2.4, Despesas do Período Pagas, o saldo informado refere-se manutenção do site do CESOL;

Nota 8 - No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o saldo informado refere-se IR e IOF sobre aplicação.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$197.884,19 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) referente ao repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº009/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, a despesa de custeio para o 4º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$119.209,67 (cento e dezenove mil e duzentos e nove reais e sessenta e sete centavos), o saldo da aplicação do recurso com rendimento bruto de R\$416,66 (quatrocentos e dezesseis reais sessenta e seis centavos). Tais valores resultam no total de R\$317.785,59 (trezentos e dezessete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$275,07 (duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos) que segue desde o 3º trimestre, mas sem prejuízo do saldo final do período em questão. Ainda assim, a comissão salienta a necessidade de ajuste deste saldo financeiro.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$102.194,93 (cento e dois mil e cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), este saldo está dentro do limite de gasto programado de R\$123.544,19 (cento e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) e previsto na proposta de trabalho da Organização Social IDSB. Além disso, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$128.624,72 (cento e vinte e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, assim como férias a alguns dos colaboradores do CESOL. Na tabela 03 constam os saldos das contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, onde se observa o saldo acima do esperado para a conta "Encargos Sociais", mas sem prejuízo quanto a rubrica. Esta constatação deu-se mediante comparativo do previsto com o realizado, com base no quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social.

As despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" excede o previsto, mas a rubrica "Despesas Gerais", tabela 03, mantém-se dentro do limite esperado para o trimestre. E diante do exposto, a Contratada justifica através dos lançamentos financeiros, que realizou as atividades, algumas voltadas ao cumprimento dos indicadores, "assistência técnica", "assessoria na gestão", "II festival de economia solidária", "serviços da rádio local", "encontro sobre fundos rotativos solidários", "serviço de marketing e assessoria de criação de designer", "serviços jornalísticos", "assessoria contábil, RH e prestação e contas", "serviços gráficos", "manutenção das instalações do CESOL". Para mais, consta registro de pagamento de Imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", esses foram apurados no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$162.205,12 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e cinco reais e doze centavos), que se comporta dentro do total de saídas de recursos previsto para o trimestre. Também, a comissão, declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a apresentar justificativas em decorrência do saldo excedente de conta, saldo do rendimento sobre aplicação, assim como realizar retificações a cerca dos lançamentos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Considerando a condição específica de distanciamento social, a Contratada realizou a pesquisa de satisfação por meio de ligações telefônicas e aplicativo WhatsApp. Dos 128 empreendimentos atendidos, metade respondeu a pesquisa. Os resultados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via CD-rom.

Quanto à pesquisa: os questionários buscam captar a recepção dos representantes dos grupos a partir de perguntas fechadas que direcionam respostas enquadráveis em critérios previamente definidos - péssimo, regular, bom, muito bom, excelente. São perguntas estruturadas, sem margem para a dissecação da percepção do(a) beneficiário(a). Os resultados apresentam-se majoritariamente favoráveis à atuação hoje realizada pelo Cesol. A Organização Social relata também que alguns representantes de EES tiveram dificuldade em responder as perguntas. Assim, recomenda-se que nos trimestres vindouros a equipe possa envidar esforços no aprimoramento do instrumento de coleta de dados, buscando diversificar as formas de acessar a percepção do público, incluindo campo aberto para que este possa discorrer comentários. Importante também adequar a linguagem do próprio instrumento para coletar percepção de pessoas com dificuldades de letramento. Ademais, faz-se salutar atentar para aspectos de metodologia científica.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual. Conforme documento, segue levantamento de decretos da municipalidade para conter o avanço do novo Coronavírus no território:

- Brumado: Decretos:5.244;5.246;5.247;5.249;5.250;5.251;5.256;5.258;5.259; 5.262;5.266/2020
- Caculé: Decretos: 1.548; 1.549; 1.550; 1.551; 1.554; 1.556;1.557; 1.560/2020
- Caetité: Decretos: 020, 022, 023, 024, 025, 029, 031, 033; 034;035;036;037;040/2020
- Candiba: Decretos: 029; 031;032;033;034;035;036;038;041; 042;043/2020
- Contendas do Sincorá: Decretos: 005/2020 e Resolução 003/2020
- Dom Basílio: Decretos: 028;029;030;032;033;034;036;038;041/2020
- Guanambi:Decretos: 703;704;708;709;710;712;713;723;726;734;734;736;738;742/2020
- Ibiassucê: Decretos: 011, 012, 013, 015, 016 e 017;019;022;025/2020
- Ituaçu: Decretos: 006;007;009;010;011;014;015;021
- Iuiú: Decretos: 009;010;012;013;014;015;017;020;022;023; 025;027/2020
- Lagoa Real: Decretos: 034; 042; 045; 048;/2020
- Livramento: Decretos: 024; 027;028;022;034;038; 039; 040;041; 042;043/2020
- Malhada de Pedras: Decretos: 013;014;018;019;021;023;024;025;039/2020;
- Palmas de Monte Alto: Decretos: 028;029;030;031;032;034;035;041;044; 045;046;047;050;053/2020
- Pindaí: Decretos:457;458; 459;460;462; 466;473; 479; 481/2020;
- Rio do Antônio: Decretos:03/2020; 04;05;06;07;08;09 010;011/2020;
- Sebastião Laranjeiras: Decretos:009;010011;012;013;014;015/2020.
- Tanhaçu: Decretos: 480; 481; 482 e 483;487;494;497;498/2020;
- Tanque Novo: Decretos: 022; 024;033;034;036;040; 041;042/2020.
- Urandi: Decretos: 006;007;008;009;012;014;018;020/2020

Além dos decretos publicados pelas prefeituras, a equipe Cesol mapeou ações da sociedade civil que visavam suprir as carências potencializadas pela pandemia. Houve também levantamento dos municípios do território que adotaram medidas para a distribuição de alimentação escolar para as famílias dos estudantes neste período. Até o fechamento deste relatório, apenas os municípios de Guanambi, Livramento de Nossa Senhora, Pindaí, Dom Basílio, Tanque Novo, Caculé, Palmas de Monte Alto, Ituaçu e Iuiú assinaram decretos nessa área.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não há aplicação de descontos para o trimestre vigente.

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 09/2019 - Período 25/02/2020 a 24/05/2020										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	%DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	NA	NA	NA
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	64	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	00	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	00	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	32	32	20	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%

5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	128	20	0%	
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	128	20	0%	
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%	
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%	
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídas com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%	
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%	
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	00	10	0%	
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%	
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	100%	10	0%	
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
DESCONTO APLICÁVEL										0%	

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

O acompanhamento dos empreendimentos pelo Cesol e do contrato pela Organização Social e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há de lidar com as oportunidades e os desafios desencadeados pelos efeitos do Coronavírus no território nacional e baiano, especificamente. Importante verificar como os empreendimentos recepcionam este período e as condições de se manter adequadamente (coesão grupal, volume de vendas, estoque, aquisição de insumos etc.), considerando as mudanças de variáveis dos mais diversos campos da vida em sociedade.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano – IDSB e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 08/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 08/07/2020, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 09/07/2020, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 09/07/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 10/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 13/07/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 13/07/2020, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020056485** e o código CRC **64FF2768**.